



**PORTARIA 017 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória nos termos do art. 40, § 1º, II da CF/88 ao servidor **NELSON MONTEIRO FILHO**, matrícula 7401, Dentista, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4547 de 16.05.2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.443,92 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

Salário Base.....	R\$ 1.829,24 (Anexo II da Lei 193/97)
<u>A.T.S 20%.....</u>	<u>R\$ 365,85 (Art. 167 da Lei 193/97)</u>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 2.195,09</b>

**II – PROVENTOS PROPORCIONAIS:**

Proporcionalidade:  
(1829,24/12775) \* 7529 -----> 1.078,07  
Majoração (art 201, § 2º da CF) -----> 0,00

Tempo de Contribuição: 7529 dias

<b>Valor do Provento Proporcional Apurado</b>	<b>R\$ 1.078,07</b>
<b>Complemento Constitucional</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Gratificações não proporcionalizadas no cálculo</b>	<b>R\$ 365,85</b>
<b>Valor do Provento</b>	<b>R\$ 1.443,92</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.

Itatiaia, 22 de janeiro de 2021.

  
**Alessandra Arantes Marques**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <b>BOLETIM OFICIAL</b>
EDIÇÃO Nº: <b>013</b>
PUBLICADO EM: <b>11 / 02 / 2021</b>